

AVISO aos Encarregados de Educação

Matrículas

26 de junho

Início do Registo e Renovação das Matrículas para os alunos do 2º aos 12ºanos

O pedido de **matrícula, renovação de matrícula e pedidos de transferência de escola** na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário devem ser realizados, preferencialmente, via **internet**, no **Portal das Matrículas**, disponível em portaldasmatriculas.edu.gov.pt .

Este processo decorre até ao **3.º dia útil subsequente à definição da situação escolar do aluno**, ou seja, **após a publicação das classificações do 3.º período letivo.**

O **Encarregado/a de Educação** deve aceder ao Portal das matrículas, autenticar-se, utilizando o cartão de cidadão (através de leitor de cartão), **ou** a chave móvel digital **ou** as credenciais de acesso ao Portal das Finanças e proceder à respetiva matrícula/renovação.

NOTA: a **chave móvel digital deverá ser solicitada com antecedência.** Para saber como a solicitar, veja o vídeo <https://www.youtube.com/watch?v=fgL3XTxll0> .

Documentos necessários para efetuar a matrícula:

1. o número de identificação fiscal (NIF) de todas as crianças e alunos, no caso de o terem atribuído;
2. o número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
3. o número de cartão de utente de saúde/ beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
4. o número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
5. os dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação, nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação

fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações.

Para saber como realizar o processo de matrícula, aceda ao link: <https://youtu.be/dzPngOGmTi8> que o guia passo a passo.

Para mais esclarecimentos, a DGESTE disponibiliza no Portal das Matrículas um manual com perguntas frequentes onde poderá obter mais esclarecimentos sobre o assunto.

ATENÇÃO

Na impossibilidade de acesso à Internet, para realização de **matrículas presenciais**, estas realizam-se:

-na **Escola Básica**, para: 5º, 6º, 7º, 8º, 9º (caso o aluno seja sujeito a Prova de equivalência à frequência, a matrícula será feita após a publicação das pautas dos resultados das mesmas) e 10º anos;

-na **escola secundária**, para: 11º e 12º anos (após a saída dos resultados dos exames).

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Ílhavo

Maria da Conceição Canhoto

